



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 967/2024

PROJETO DE LEI Nº 2.568/2024

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Institui o Dia Estadual dos Heróis da
Polícia Civil.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Heróis da Polícia Civil, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente